

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202281000306 para a ADEFI/NH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações da reunião plenária ordinária ocorrida em 21 de junho de 2022, registradas na ata nº 092/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202281000306 direcionada à Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH, no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais) a ser utilizado para GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH